

SUMÁRIO

	Permanente d	

- 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RITO SUMÁRIO
- 1.1 DESIGNAÇÃO

3

Boletim da CPPAD



1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RITO SUMÁRIO

1.1 DESIGNAÇÃO

PROCESSO:	008407/2012	GPCAD
PORTARIA:	1.988/2012	

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 008407/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, a fim de apurar possível abandono de cargo de servidor desta IFES, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012, conforme consta do processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 133, 138, 140, 143 e 148 da Lei n º 8.112/90:

Presidente: JOSÉ GUILHERME BARBOSA DERGAN - Economista, Mat. 0327049 - Secretaria Geral do Gabinete do Reitor;

Membro: SAMIR PINTO RESQUE – Assistente em Administração, Mat. 1648086 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor.

- **Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.
- **Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.
- Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 7º do artigo 133 da Lei 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO:	021183/2007
PORTARIA:	2.157/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 021183/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, a fim de apurar possível abandono de cargo de servidor desta IFES, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01 de março a 17 de abril de 2012, conforme consta do processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 133, 138, 140, 143 e 148 da Lei n º 8.112/90:

Presidente: JOSÉ GUILHERME BARBOSA DERGAN – Economista, Mat. 0327049 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor;

Membro: SAMIR PINTO RESQUE – Assistente em Administração, Mat. 1648086 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor.

- Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.
- Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.
- Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 7º do artigo 133 da Lei 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim da CPPAD

Distribuição: gratuita Periodicidade : mensal

Universidade Federal do Pará Campus Universitário do Guamá

http://www.ufpa.br/cppad E-mail: cppad@ufpa.br Rua Augusto Corrêa, 01

CEP 66075-110 Belém - Pará - Brasil